

*José Aguiar*

Decreto n° 284

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com os termos da lei n° 149, de 14 de abril de 1951, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para ocorrer às despesas decorrentes da execução do convenio firmado com o Governo do Estado em data de 18 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,  
31 de julho de 1951

*Luiz F. Lima*  
Prefeito Municipal

*Secretario*